

ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO FAROLEIRO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 42-34/2023

Órgão: Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha	
Setor Requisitante: Departamento de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 2º Ten Ivan Borges	
E-mail: ivan.borges@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3142

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição dos itens descritos no item 2 atende a necessidade de material de oficina a ser empregado a bordo do Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), visando manter a capacidade de realizar as diversas atividades que são exigidas durante o dia a dia a bordo.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Rebolo de desbaste para esmeril	UN	601906	1	137,00	137,00
02	Trena 10m	UN	601641	1	78,20	78,20
03	Abraçadeira ½"	UN	600553	10	3,90	39,00
04	Lixa número 60 Ferro	UN	360682	20	3,90	78,00
05	Lixa número 80 Ferro	UN	360674	20	3,90	78,00
06	Lixa número 100 Ferro	UN	360679	20	3,90	78,00
07	Óculos de proteção	UN	608634	10	14,80	148,00
08	Jogo de broca para aço com 25 peças	UN	601252	1	577,00	577,00
09	Disco de corte 4.1/2"	UN	481666	20	5,70	114,00
10	Disco de desbaste 4.1/2"	UN	453795	3	11,90	35,70
11	Disco para policorte 14" (furo de 1")	UN	453315	3	98,80	296,40

Continuação da Formalização da Demanda.

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
12	Acendedor de maçarico	UN	602989	1	36,90	36,90
13	Escova de aço para esmeril	UN	451516	1	75,80	75,80
14	Rebolo de desbaste para esmeril	UN	612269	1	133,80	133,80

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 20 (vinte) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339030
05	Plano Interno	L4A1010.02.KX
06	Valor (R\$)	R\$ 1905,80

Niterói, RJ, 13 de Novembro de 2023.

IVAN BATISTA BORGES

Segundo-Tenente

Encarregado da Divisão de Máquinas

ASSINADO DIGITALMENTE